



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 044/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AUZENI PEREIRA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 021.754.244-13, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível IV, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 045/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILVA DA CUNHA ALVES**, portador(a) do CPF nº 929.529.414-91, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 046/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GUSMAN SERGIO HOLANDA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 008.298.064-07, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer as funções de Técnico do PSE – Programa Saúde na Escola, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 047/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **INES EZEQUIEL DE MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 008.298.064-07, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 048/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ADELITA FRANCISCA DE BRITO**, portador(a) do CPF nº 092.400.248.40, Professora Classe Especialização A2, Nível IV, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 049/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSEFA VIEIRA DA CUNHA LEITE**, portador(a) do CPF nº 714.211.304-91, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 050/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA CATARINA DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 526.698.744-87, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 051/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DARCY LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 028.086.934-78, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 052/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE LIMA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 424.956.794-04, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível IV, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 053/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES TERTO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 153.196.638-11, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 054/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 038.136.814-91, Professor(a) Classe Superior A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 055/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 169.339.108-22, Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções no Almoarifado do município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores deste município.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 056/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE CUNHA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 725.979.764-91, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 057/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE DA COSTA**, portador(a) do CPF nº 424.960.474-87, Professor(a) Classe Superior A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 058/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA MARLENE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 811.862.664-49, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível IV, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostinho Justo de Souza, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 059/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA INES SOARES DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 192.712.318-64, Professor(a) Classe Superior A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 060/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVANIA ALEXANDRE DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 035.123.224-92, Supervisora Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 061/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA ROSETA DA CUNHA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 352.248.194-15, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 062/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARINEIDE ALEXANDRE DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 343.733904-44, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 063/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLENE JULIA AUGUSTA OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 001.212.084-78, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível IV, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 064/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLY LUIZ DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 917.955.084-34, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 065/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MONICA REJANE TEODOSIO DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 027.925.284-60, Professor(a) Classe Superior A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 066/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SILVANIA TRINTADE**, portador(a) do CPF nº 032.538.464-90, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 067/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SUZETE MIRIAM DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 548.793.374-04, Professor(a) Classe Superior A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 068/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VERUSKA SOARES DE ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 022.413.874-01, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 069/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **WILMA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº 032.847.744-32, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 070/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ZELIA MARIA LEITE**, portador(a) do CPF nº 569.807.524-72, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 071/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ALDIENE HENRIQUES GONÇALVES MOURA**, portador(a) do CPF nº 042.575.674-22, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 072/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANA HELENA NUNES BATISTA**, portador(a) do CPF nº 044.107.814.-13, Professor(a) Classe Superior A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 073/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANGELA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 059.860.094-95, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 074/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AURISETE PEREIRA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 009.513.604-50, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 075/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLAUDIVANIA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº 053.285.654-60, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 076/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLENEILDA GONÇALVES DE GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 081.609.074-27, Professor(a) Classe Pedagógico A1, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Alexandre, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 077/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CLEONEIDE RUFINO PEREIRA DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 059.888.994-98, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 078/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDILMA LOPES MORAIS**, portador(a) do CPF nº 008.283.714-74, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 079/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDIVANIA DA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 043.747.044-00, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 080/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EDJANE MARQUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 012.038.954-10, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 081/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FABIO JÚNIOR MARQUES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 035.633.644-19, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 082/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ADRIANA MARIA CUNHA TERTO**, portador(a) do CPF nº 020.754.604-50, Professora Classe Especialização A2, Nível IV, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 083/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FERNANDA FERREIRA TERTO DE LUNA**, portador(a) do CPF nº 039.460.004-52, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Diretora na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 084/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEILZA VIEIRA DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 825.618.854-53, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Coordenadora do Mais Educação na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 085/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **KATIANA CUNHA SILVA GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 042.998.354-92, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 086/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILVANEIDE MACIEL GENERINO**, portador(a) do CPF nº 040.810.874-66, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Coordenadora do Mais Educação na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 087/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JAKELINE DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº 073.939.834-27, Professor(a) Classe Superior A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 088/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MACIDENIA GONÇALVES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 019.960.364-24, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 089/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA MARQUES DE LLIMA**, portador(a) do CPF nº 044.972.684-38, Professor(a) Classe Superior A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 090/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA CRISTINA PEREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 991.203.304-30, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 091/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 046.621.344-12, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 092/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 021.241.874-22, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostinho Justo de Souza, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 093/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA LUCIETE MARQUES DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 010.418.424-81, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções no Telecentro no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 094/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA RILVA MACIEL PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 839.223.344-15, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 095/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARLENE LUIZ DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 000.069.944-42, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 096/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARTINETE ARAUJO LOPES**, portador(a) do CPF nº 034.691.564-33, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 097/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MAURICEIA SOARES DE LIMA BRITO**, portador(a) do CPF nº 046.174.504-67, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 098/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ROBÉRIA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 098.321.607-07, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 099/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SUENIA BRITO MOREIA**, portador(a) do CPF nº 027.576.104.57, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 100/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VILANI OLIVEIRA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 033.064.254-51, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 101/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CARMEM JAILMA LIMA DE MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 027.774.564-02, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 102/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DARIA JUSTO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 008.295.994-36, Professor(a) Classe Superior A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 103/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELANI ALVES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 008.061.634-88, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Alexandre, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 104/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELIZETE PEREIRA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 026.380.064-40, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 105/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERIVANDA MARIA MARQUES DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.310.054-75, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostinho Justo de Souza, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 106/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEUVA LEANDRA LUIZ TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 008.283.754-61, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 107/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JANICLEIDE ALVES GOUVEIA**, portador(a) do CPF nº 032.614.454-40, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 108/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSENI FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 008.283.804-65, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Agostinho Justo de Souza, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 109/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LAUDECI FIRMINO GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 733.573.244-15, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Manoel Alexandre, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 110/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUCIANA BARBOSA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 982.564.084-72, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 111/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 032.805.524-78, Professor(a) Classe Superior A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 112/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DA PAZ HELENO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.424.374-01, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 113/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES CASSIMIRO DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 031.367.584-80, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 114/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DE LOURDES SANTOS ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 885.171.444-49, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 115/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO TEODOSIO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 979.614.264-34, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 116/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA FRANCILENE CUNHA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 725.984.334-91, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 117/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **MARIA IOLANDA DA SILVA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 031.125.904-90, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 118/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA ITAMARA DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 008.287.324-00, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 119/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ DE GOIS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 036.996.954-50, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 120/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA LUZINETE COSTA SILVA**, portador(a) do CPF nº 023.317.014-66, Professor(a) Classe Superior A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Francisca Maria da Silva, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 121/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **OLAVO SILVA PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 029.364.644-98, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 122/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ROZENILDA MARQUES CASSIMIRO**, portador(a) do CPF nº 031.382.314.-62, Professor(a) Classe Especialista A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 123/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ALESSANDRA LACET DE LUCENA**, portador(a) do CPF nº 768.591.854-49, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 124/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DIVANETE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 308.049.618-32, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 125/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **DJANE DA CRUZ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 057.683.864-08, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 126/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **FABIANA CUNHA SILVA**, portador(a) do CPF nº 009.743.614-37, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 127/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GEIZA DA CUNHA ALVES**, portador(a) do CPF nº 001.212.264-50, Professor(a) Classe Especialista B, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 128/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILDASIO DENES VILAR ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº 029.650.394-06, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 129/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GILDETE HELENA DA SILVA LIMA**, portador(a) do CPF nº 043.053.587-27, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 130/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **GIOVANA MATILDES SILVA ALEXANDRE**, portador(a) do CPF nº 033.992.754-20, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 131/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **IRIS DO CEU PAZ DO CARMO**, portador(a) do CPF nº 008.491.164-65, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 132/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOANA DARC MONTENEGRO LIRA**, portador(a) do CPF nº 058.796.234-83, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 133/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 058.796.234-83, Professor(a) Classe Especialista B, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Técnica na Secretaria de Educação do município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Secretaria.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 134/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JULIANA FERREIRA GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 051.907.634-63, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Técnica na Secretaria de Educação do município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Secretaria.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 135/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSÉ LEONDAS MARQUES DA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 020.601.274-83, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função Técnica na Secretaria de Educação do município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Secretaria.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 136/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA GORETE LEITE**, portador(a) do CPF nº 026.306.734-30, Professor(a) Classe Especialista B, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 137/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MICHERLANDIA LOPES MORAIS**, portador(a) do CPF nº 044.043.734-22, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 138/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MISSILENE SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 045.760.854-41, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 139/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SANDRA MARIA FERREIRA SOARES**, portador(a) do CPF nº 031.996.894-42, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 140/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SUELI EZEQUIEL DE MEDEIROS SLVA**, portador(a) do CPF nº 586.768.644-20, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 141/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOSÉ JOSIANO DE SANTANA**, portador(a) do CPF nº 586.768.644-20, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMpra-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 142/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CICERO FIRMINO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 056.603.924-90, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 143/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DANTE ALIGIERI LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 050.022.474-90, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 144/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 050.022.474-90, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 145/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ARENILSON LIMA MOURA**, portador(a) do CPF nº 039.428.344-99, Supervisor Escolar, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 146/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **NADJA DE ALMEIDA SOUZA**, portador(a) do CPF nº 893.034.584-00, Supervisor Escolar, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 147/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **RIVONEIDE DE SOUZA GONÇALO**, portador(a) do CPF nº 008.410.424-46, Supervisor Escolar, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Raimundo Pereira, Gabriel Alves Teixeira e Agostinho Justo de Souza, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 148/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 021.564.134-52, Orientador Escolar, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 149/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ELIZIANA ARRUDA CRUZ**, portador(a) do CPF nº 026.923.484-51, Orientador Escolar, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 150/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA NEUMA LEITE**, portador(a) do CPF nº 839.561.154-49, Orientador Escolar, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Gonçalo Pereira, Manoel Alexandre e Joaquim Alexandre, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades das Escolas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 151/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **SONIA MARIA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 586.783.104-30, Orientador Escolar, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Joaquim Cassiano Alves, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades das Escolas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 152/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ANA MARIA PEREIRA LEITE**, portador(a) do CPF nº 022.879.504-43, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades das Escolas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 153/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **KENALBER FILGUEIRA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 048.091.874-03, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades das Escolas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 154/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JETRO TRINDADE SOARES**, portador(a) do CPF nº 033.429.584-05, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades das Escolas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 155/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **CICERO BERNARDO CEZAR**, portador(a) do CPF nº 001.304.994-12, Professor(a) Classe Superior AI, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRASE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 156/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DEIZ MARIA LIMA CUNHA**, portador(a) do CPF nº 027.776.864-08, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Coordenadora do Alfabetização na Idade Certa no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 157/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **DIONEIDE ALVES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 022.595.104-50, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Mais Educação no município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 158/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERINALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 029.252.184-74, Professor(a) Classe Superior A2, Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Gabriel Alves Teixeira, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 159/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ERIVANIA DE BRITO CAVALCANTI NUNES**, portador(a) do CPF nº 035.544.034-23, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 160/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **EUDESIA DE MEDEIROS NEVES**, portador(a) do CPF nº 872.556.264-91, Professor(a) Classe Especialização A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 161/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MIRELY ALEXANDRE DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 090.662.534-36, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Unidade de Saúde Maria Nazaré da Cunha, pertencente a Secretaria de Saúde, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores do município com conformidade das necessidades daquela Unidade de Saúde.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 162/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARIA PAULA RENYE ARAÚJO DE LLIMA**, portador(a) do CPF nº 070.387.504-37, Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 163/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VERA LÚCIA FERREIRA TERTO**, portador(a) do CPF nº 021.454.744-20, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 164/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ROSANGELA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 044.112.754-14, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 165/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **ROSICLEIDE MORENO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 024.908.137-73, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Sede da Prefeitura Municipal de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores deste município.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 166/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **RIZONEIDE SIMÕES DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do CPF nº 043.823.724-29, Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores deste município.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 170/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARICLEIDE FERREIRA RAMOS ARRUDA**, portador(a) do CPF nº 929.520.464-68, Professor(a) Classe A2, Nível III, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 171/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **FRANCIMERE DE LIMA**, portador(a) do CPF nº 049.527.684-73, Professor(a) Classe B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 172/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a) **GILBERTO NUNES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 225.727.594-20, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental João Heleno de Maria, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 173/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **JOÃO BATISTA BEZERRA DE QUEIROZ**, portador(a) do CPF nº 352.242.664-91, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 174/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LINDEMBERG BEZERRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 930.386.584-72, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 175/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **LUIZ CLAUDIO DE HOLANDA**, portador(a) do CPF nº 019.482.195-14, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 176/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **MARCO AURELIO DA COSTA E SOUZA**, portador(a) do CPF nº 025.018.244-07, Professor(a) Classe Especialista B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



# Jornal Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Criado pela a Lei 008 de 02 de Fevereiro de 1997

CACIMBAS-PARAIBA

15 DE FEVEREIRO DE 2013

TIRAGEM 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 177/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VAMBERTO FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 058.149.934-48, Professor(a) Classe Superior B, Nível I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Vereador Manoel de Almeida, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Portaria nº 178/2013

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – DESIGNAR o(a) Sr.(a). **VANDERCULIA ROSA DE LIMA CAVALCANTE LEITE**, portador(a) do CPF nº 676.578.344-04, Supervisor(a) Escolar, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para doravante exercer suas funções na Escola Municipal do Ensino Fundamental Tertulino Cunha, município de Cacimbas, durante o ano de 2013, tendo em vista que, se faz necessário a adequação dos servidores da Secretaria de Educação com conformidade das necessidades da Escola.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor nesta data;

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do prefeito municipal de Cacimbas - PB, em 14 de Fevereiro de 2013.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito